



DECRETO Nº 065/2025 **De 13 de maio de 2025.**

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a **MARIA DO CARMO PEREIRA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **02 (dois) meses**, no período de **01.05.25 a 30.06.25**, referente ao decênio de **19.07.2007 a 19.07.2017**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 13 de maio de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 066/2025
De 13 de maio de 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença
não remunerada ao servidor
FRANCIVALDO NUNES BONFIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao Servidor Público Municipal, Sr. **FRANCIVALDO NUNES BONFIM**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de **2 anos**, de **09.05.2025 a 09.05.2027**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 13 de maio de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO N° 067/2025
De 13 de maio de 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada ao servidor **LEANDRO DE SOUZA BRITO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao Servidor Público Municipal, Sr. **LEANDRO DE SOUZA BRITO**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE PÁ MECÂNICA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de **2 anos**, de **13.05.25 a 13.05.2027**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 13 de maio de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 068/2025
De 13 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a **DANIELA ROCHA MACIEL**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **13.05.2025 a 10.11.2025**, referente ao decênio de **22.07.2011 a 22.07.2021**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 13 de maio de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se